

GC - Engenharia

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, LUIZ CLÁUDIO LOPES,
PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SABARÁ.**

Ref.:

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 134/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO N.º 9.874/2022

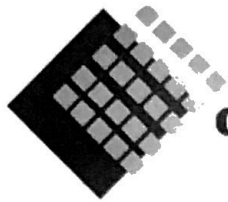
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução das obras de contenção na Rua Jacarandá, no Bairro Alto Cabral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

A GC Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.755.066/0001-80, com sede na Rua Piauí, nº 217, sala 201, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a augusta presença de Vossa Senhoria, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da respeitável, porém equivocada decisão de inabilitar a requerente por apresentar o documento previsto no item 8.1.4.1 vencido, conforme consta na ATA DA SESSÃO FASE DE HABILITAÇÃO, EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 134/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO INTERNO N.º 9.874/2022 publicada no dia 27 de dezembro de 2022.

Pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir;



GC - Engenharia

DOS FATOS E DAS RAZÕES DA REFORMA

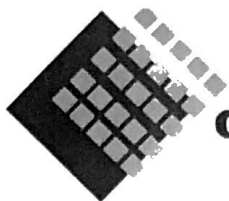
Ilmo. Presidente, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o item 8.1.4.1 do edital publicado pede-se que a empresa apresente registro ou inscrição na entidade competente, nesse caso a GC Engenharia e Construções Ltda. apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais com data de validade vencida, onde esse documento foi anexado de maneira equivocada junto a documentação de habilitação.

Tal fato se comprova diante de uma pesquisa que pode ser feita por qualquer pessoa junto ao site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, através do endereço <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YbCcC, e assim observar que no dia 22 de março do ano de 2022 foi emitida pela entidade uma CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA que tem validade até o dia 22 de março do ano de 20223, demonstrando assim que a empresa tem documento valido emitido em data anterior a publicação desse edital e que de maneira nenhuma vem usar de má fé nesse pedido de revisão dos documentos.

Entretanto, o item 8.1.4.1 do edital em questão não especifica através de qual documento essa comprovação deve ser feita, sendo assim, **o registro ou inscrição da licitante pode ser comprovado através das CERTIÕES DE ACERVO TECNICO** que em seu corpo pode-se ler claramente que tal documento certifica o registro tanto da pessoa jurídica quanto da pessoa física na entidade. As Certidões de Acervo Técnico fazem parte do conjunto de documentos que compõe a habilitação, e as mesmas foram apreciadas e aceitas e validadas pela comissão.

Ainda, A Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, garante que as Empresas de Pequeno Porte e Microempresas tem o direito de usufruir de tratamento diferenciado, vejamos:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de



GC - Engenharia

regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação da pela Lei Complementar 155/2016).

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias uteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (grifo nosso), prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016)

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, retificando a decisão administrativa para a HABILITAÇÃO na primeira fase do processo, da licitante GC Engenharia e Construções Ltda., por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade, da eficiência e, sobretudo, à JUSTIÇA.

Termos em que Pede,

E Aguarda Deferimento.

Belo horizonte 02 de janeiro de 2023.

Gustavo Figueiredo de Carvalho

Diretor Presidente

CPF nº: 837.753.316-20

Rua Piauí, n.º 217 sala 201 - Bairro Santa Efigênia - B. Hte - MG - Cep-30.150-320
Fone (31) 3567-4046 - (31) 9987916094 - gfcavalho gc@hotmail.com

03.755.066/0001-80

GC ENGENHARIA EIRELI

Rua Piauí, 217
B. Santa Efigênia - CEP 30.150-320

BELO HORIZONTE - MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2895146/2022
 Emissão: 22/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: YbCcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GC ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 03.755.066/0001-80

Registro: 7129

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 28/05/2013

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: A EXPLORACAO DOS RAMOS DE: A) CONSTRUCAO CIVIL, NAS ESPECIALIDADES DE EDIFICACAO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE EMPREITADA, SUB-EMPREITADA E ADMINISTRACAO. B) COMPRA E EDIFICACAO POR CONTA PROPRIA, DE IMOVEIS DESTINADOS A VENDAC) INCORPORACAO DE IMOVEIS. D) CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PIAUI, 217, 201 202, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG, 30150320

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 20/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 036551

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA

Registro: 1412822416

CPF: 084.987.676-10

Data Início: 25/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL TAVARES JORGE

Registro: 1406020540

CPF: 009.467.496-55

Data Início: 09/08/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FIGUEIREDO DE CARVALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 2895146/2022

Emissão: 22/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: YbCcC

Registro: 1404261460

CPF: 837.753.316-20

Data Inicio: 20/03/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

